



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO - PA.



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.** CNPJ sob n.º 10.450.122/0001-33, empresa especializada em Realização de Cálculo Atuarial, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei n.º 9.717/98, da Portaria MPAS n.º 403 de 10/12/2008 e Lei Complementar n.º 101, nos termos do Art. 4.º, § 2.º, inciso IV, alínea "a", visando à verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, Insc. Municipal n.º 22718, situado na Avenida Castelo Branco, n.º 1555, QUADRA 25, LOTE 09 2º andar, Paraíso do Tocantins-TO.

Prazo de vigência em **31/12/2018**, conforme proposta em anexo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Redenção - PA, 26 de março de 2018.

Wellington Gonçalves da Silva
Presidente do IPMR